



MOSTARDAS/RS

Errata: Nota de esclarecimento sobre prazo de inscrições - Lei Aldir Blanc

Secretarias: Turismo e Cultura

Data de Publicação: 3 de dezembro de 2020

A Prefeitura Municipal de Mostardas, através de sua Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Comissão da Lei Aldir Blanc comunica alteração no Anexo I (Cronograma de Execução) do Edital de Premiações Nº 001/2020 - Lei Aldir Blanc.

Altera-se a o prazo de inscrições constante no Cronograma de Execução, conforme segue:

Abertura das inscrições	8 dias	30/11/2020 a 07/12/2020
Publicação dos inscritos	1 dia	07/12/2020
Julgamento das inscrições	2 dias	08/12/2020 a 09/12/2020
Publicação da homologação	1 dia	10/12/2020
Recurso da não homologação dos inscritos	1 dia	11/12/2020
Manifestação do Comitê na reconsideração	1 dia	14/12/2020
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	15/12/2020
Publicação da homologação final dos inscritos	1 dia	16/12/2020
Análise dos critérios	1 dia	17/12/2020
Recurso	1 dia	18/12/2020
Manifestação do Comitê na reconsideração	1 dia	21/12/2020
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	22/12/2020
Publicação da homologação final	1 dia	23/12/2020
Total	21 dias	

Confira o Edital de Premiações Nº 001/2020 com o Anexo I retificado, disponível ao lado.

#Informação#Retifica-se

Anexos

http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24607/gIXNJWpMI8jBmnqKrFBI_7YmojYCb3P.pdf

<http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24608/bd4QVldNkwCDI9q8r3QptAI8bgHbJ0qX.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.